



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1960/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, **REQUEREMOS** a Vossa Excelência que seja encaminhado à **SECRETARIA MUNICIPAL de SERVIÇOS URBANOS** o presente Pedido de Informações.

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar, vem por meio deste Pedido de Informações, solicitar esclarecimentos quanto à ausência de iluminação pública no endereço Rua Aparício Ferreira, nº 1396, bairro Morada Nova II, CEP: 38421-699, no município de Uberlândia/MG.

O proprietário do imóvel já entrou em contato com a CEMIG, que informou que a instalação de poste de iluminação pública é de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Mas, a Prefeitura, por sua vez, alega que a responsabilidade é da CEMIG.

Diante desse impasse, solicito resposta para as seguintes perguntas:

1. De quem é a responsabilidade pela instalação do poste de iluminação pública no endereço citado?
2. Caso a responsabilidade seja da Prefeitura Municipal, qual a previsão de instalação do poste e da iluminação pública no local?
3. Haverá necessidade de algum procedimento adicional por parte do proprietário ou dos moradores para regularizar a iluminação pública nessa área?
4. Caso a responsabilidade seja da CEMIG, que providências a Prefeitura tem adotado para intermediar a resolução do caso junto à concessionária?

A necessidade dessas informações se justifica pelo fato de que a iluminação pública é um serviço essencial para a segurança e bem-estar da população. Ademais, esse



esclarecimento permitirá ao proprietário e aos moradores saber a quem devem direcionar suas solicitações e cobranças para uma rápida solução.

Espero que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos considere favoravelmente nosso pedido e nos respondam os questionamentos feitos.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de outubro de 2024.

FABÃO
Vereador - PV

